

# Regularização fundiária em Itaipava

Faixa de domínio da Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues poderá ser reduzida

Rômulo Barroso  
especial para o Diário de Petrópolis

A Câmara Municipal está debatendo uma lei que poderá abrir caminho para regularização fundiária em Itaipava. Na última quarta-feira (24/11), um projeto do presidente do Legislativo petropolitano, Fred Procópio, foi aprovado em primeira discussão para reduzir a faixa de domínio da Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues (BR-495/RJ). Um trecho de cerca de 600 metros passa a ter como faixa não edificável uma área de cinco metros da pista - antes, o espaçamento mínimo era de 15 metros.

A faixa de domínio é um espaço a partir da lateral da pista onde não podem existir nenhum tipo de construções. Até agora, nenhuma casa que esteja a menos de 15 metros de distância da Estrada Philuvio Cerqueira Rodrigues é legalizada. A redução dessa faixa para cinco metros vai possibilitar que as famílias que vivem nesse trecho possam pedir a regularização dos imóveis e obter a documentação das residências.

É a mesma situação pela qual passam moradores de comunidades que ficam nas margens da BR-040. No ano passado, o então vereador Silmar Fortes elaborou um projeto de lei semelhante que reduziu a faixa de domínio da rodovia para cinco metros, possibilitando a regularização das famílias que vivem por ali. Essa lei foi sancionada em janeiro pelo prefeito interino Hingo Hammes.

## Lei federal permite a redução da faixa de domínio

Fred Procópio lembrou que a redução da faixa de domínio na estrada em Itaipava é possível a partir de uma lei federal de 2019 que deu essa atribuição aos municípios. Na justificativa do projeto, o presidente da Câmara Municipal argumenta que “As famílias que vivem no entorno da Rodovia Philuvio Cerqueira Rodrigues, possuem direito de garantia à moradia e esta lei municipal, baseada nos preceitos da Lei Federal que a dá direitos, garante a perma-



CÂMARA discute lei que possibilita regularização fundiária em Itaipava em trecho da Estrada Philúvio Cerqueira

nência da moradia consolidada de um grande número de moradias existentes na faixa não edificável da Rodovia Rodovia Philuvio Cerqueira Rodrigues dentro dos limites do município de Petrópolis, dando-lhes o direito a regularização fundiária”. “Esse é um projeto que visa

tanto a regularização fundiária quanto o desenvolvimento econômico da região, em virtude do crescimento natural que aconteceu após uma obra do Minha Casa Minha Vida por lá e tudo que está se desenvolvendo no entorno. Com base na lei que o presidente (Jair) Bolsonaro edi-

tor, autorizando os municípios a fazerem essa redução, eu embasei esse projeto de lei específico para a Philuvio Cerqueira”, disse o vereador.

Agora, o projeto de lei precisa ser aprovado em segunda discussão para ir para sanção ou veto de Hingo Hammes.

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 26/11/2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DIV. Nº 050/2021  
(Publicado em 24/11/2021)

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 1529/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública para tratar das “demolições das moradias das comunidades da BR-040”, no dia 02 de dezembro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 050/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Fred Procópio

Presidente Interino  
Yuri Moura  
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

EDITAL DIV. Nº 051/2021  
(Publicado em 24/11/2021)

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis, de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 1455/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICA que será realizada a Audiência Pública para tratar de assuntos referentes ao “SERRATEC”, no dia 30 de novembro de 2021, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 050/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Fred Procópio

Presidente Interino

EDITAL DIV. Nº 052/2021

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Petrópolis e a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos, de acordo com o Processo Adm. CPM Nº 1405/2021 e conforme estabelece a Resolução nº 88/2016, COMUNICAM que será realizada a Audiência Pública com o tema: “Combate ao Racismo Religioso”, no dia 06 de dezembro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Petrópolis. Informamos ainda que, enquanto permanecerem vigentes as medidas restritivas sobre a Covid-19 e, em conformidade com a Portaria da Mesa Diretora 050/2021, essa Audiência Pública será transmitida através da página na internet da Câmara Municipal de Petrópolis, suas mídias sociais, além do canal 98. Fred Procópio

Presidente Interino  
Yuri Moura  
Presidente da Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, FRED PROCÓPIO, PRESIDENTE INTERINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 119 DO

REGIMENTO INTERNO, PROMULGO O SEGUINTE:

**RESOLUÇÃO Nº 015 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**  
INSTITUI E DISCIPLINA A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PROGRAMA PETRÓPOLIS SEM FOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Câmara Municipal, por meio da Comissão de Educação, Direitos Humanos e Assistência Social (CEADH), criará a campanha de combate à fome no âmbito do município de Petrópolis denominada “Petrópolis Sem Fome”.

Art. 2º - O programa consistirá na articulação e encaminhamento de cestas básicas, com gêneros alimentícios, itens de higiene pessoal e agasalhos a instituições e pessoas carentes residentes e domiciliadas no Município de Petrópolis.

§1º - A organização dos trabalhos ficará a cargo da CEADH, por membros indicados pelo Poder Executivo e da Sociedade Civil, com o apoio da Mesa Diretora.

§2º - Para atender os fins que preleciona este artigo a Câmara poderá dispor de:

I - Confecção de materiais como Flyers, camisetas, adesivos, cartazes, cartilhas entre outros, a serem divulgadas por meio físico e eletrônico

Art. 3º - A rede Petrópolis sem Fome perdurará enquanto vigorar o estado de calamidade pública no âmbito do Município de Petrópolis

Art. 4º - Ato da Mesa Diretora, conforme determina o Regimento Interno desta Câmara Municipal, disporá sobre outras questões atinentes ao pleno cumprimento do que dispõe esta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de novembro de 2021.

FRED PROCÓPIO  
PRESIDENTE INTERINO  
Projeto: CMP 4173/2021  
Autoar: Mesa Diretora

**ATO ME ADM 206/2021**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

**RESOLVE**

Art.1º- NOMEAR, nos termos da Lei nº 6.749 de 04 de maio de 2010, bem como suas alterações posteriores, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio às Comissões, símbolo CC-4, Rodrigo Cesar dos Santos. Cargo vago em função do Ato Me Adm 202/2021.

Art. 2º- O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de novembro de 2021.

Fred Procópio  
Presidente em exercício

Junior Coruja  
2º Vice-Presidente

Yuri Moura  
1º Secretário

Junior Paixão  
2º Secretário

## Escolas da rede municipal começam a distribuir absorventes

### Duas escolas – Maria Campos e Abelardo de Lamare – já começaram a distribuição

Dois escolas da rede municipal de Petrópolis – Maria Campos, no Centro e Abelardo de Lamare, no Caxambu – já começaram a distribuição, gratuitamente, dos absorventes dentro do programa de combate à pobreza menstrual. O projeto vai atender cerca de 11 mil alunas do município e é desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Educação.

A lei que instituiu o programa de distribuição de absorventes foi sancionada pelo prefeito interino Hingo Hammes, depois da aprovação do texto pela Câmara Municipal. “Todos os profissionais da escola, a família e alunos vão formar uma rede de apoio e acolhimento a essas meninas que não tem condições de adquirir os absorventes. A ONU estima que uma em cada quatro brasileiras já faltou à escola por não ter condições financeiras de comprar absorventes íntimos. Isso é uma realidade que queremos mudar em Petrópolis”, disse o prefeito. O projeto é de autoria dos vereadores Yuri Moura e Maurinho Branco.

Cerca de 106 unidades da rede municipal de ensino estarão distribuindo os absorventes para alunas acima de nove anos de



DUAS escolas, Maria Campos e Abelardo de Lamare já começaram a distribuição de absorventes

idade. Cada escola recebeu um repasse da Secretaria de Educação para a compra dos itens. As unidades também receberam cartilhas com os protocolos e regras que devem ser seguidos. “É um projeto que vai além da distribuição dos absorventes. É uma iniciativa de escuta e acolhimento dessas alunas”, ressaltou o secretário de Educação, José Luiz Lima.

Além da distribuição dos itens higiênicos, o programa também prevê a realização de palestras e ações de orientação para as alunas, alunos e toda a comunidade escolar. O objetivo é desmistificar o período menstrual (considerado um tabu) e mostrar para as meninas que esse momento é natural e normal, e não pode ser motivo de vergonha.

“Escolhemos a orien-

tadora da escola para falar e atender essas alunas. É um programa que as meninas estão atentas e querem participar, falar e construir juntas”, comentou a diretora da Escola Municipal Maria Campos, Raquel Cunha. De acordo com o programa, cada unidade destina um profissional para fazer o atendimento das alunas, com o trabalho de escuta e sensibilização.

Para a estudante Letícia Gomes Monteiro, de 15 anos, projetos como este deveriam acontecer em todas as cidades. “Seria ótimo se todas as cidades distribuíssem os absorventes para as meninas, sabemos que muitas faltam aula por não terem dinheiro para comprar”, disse. Para outra aluna, Izabelle de Oliveira Guimarães, também com 15 anos, é importante

essa participação da escola. “A gente não escolhe e fala hoje vou menstruar. Não temos escolha sobre isso, é algo natural de toda mulher”, comentou.

Pesquisas revelam que meninas e mulheres chegam a usar pedaços de pano usados, roupas velhas, jornal e até miolo de pão em substituição ao absorvente. Ainda existem casos daquelas que não conseguem realizar de três a seis trocas diárias de absorventes, conforme a indicação de ginecologistas, permanecendo com o mesmo absorvente por muitas horas. Como consequência desse insuficiente ou inadequado manejo da menstruação podem ocorrer diversos problemas à saúde como infecções, por exemplo, além do constrangimento e outras situações.

## Cidade Inteligente: mais duas indicações são aprovadas na Câmara

Dando continuidade a uma série de sugestões para adaptar Petrópolis ao conceito de cidade inteligente, o vereador Gil Magno (DC) teve mais duas indicações aprovadas e encaminhadas para análise do Executivo Municipal.

Uma delas pede um es-

tudo de viabilidade técnica em parceria com o Instituto das Cidades Inteligentes (ICI) para implantação de câmeras com reconhecimento facial em pontos estratégicos em Petrópolis. O objetivo é implantar no município um instrumento de controle para a gestão

da cidade e também para a área de Segurança Pública, com o que há de mais moderno em termos de tecnologia.

Outra indicação aprovada se refere à implantação de um aplicativo de celular para o monitoramento, em tempo real, das

vagas de estacionamento rotativo da cidade. “Nossa sugestão torna mais prática e dinâmica a identificação das vagas disponíveis pelo aplicativo, economizando, desta forma, tempo, combustível e contribuindo para a mobilidade urbana no município”, finaliza.

**DISQUE DENÚNCIA**

**0300 253 1177**

P E T R Ó P O L I S - R J